



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Valter Brasil Konell**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SES 309137/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em parcela única, à Executora, provenientes da Proposta de Nº 80673411000125024 do Senador Esperidião Amin, destinada à aquisição de 1 (um) equipamento de Braquiterapia e 3 (três) Ventiladores Pulmonares para o CEPON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.601.233.501 – Natureza da Despesa 44.50.42.01 Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão. ora aditado.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes a presente Minuta, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Valter Brasil Konell
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Alvin Laemmel
CPF 061.XXX.XXX-20
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K8J3W2N0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 12/06/2026 às 16:19:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVIN LAEMMEL** (CPF: 612.XXX.039-XX) em 12/06/2026 às 16:36:15
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/03/2026 - 13:07:09 e válido até 15/03/2028 - 13:07:09.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/06/2026 às 19:12:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALTER BRASIL KONELL** (CPF: 057.XXX.149-XX) em 15/06/2026 às 17:39:44
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMDkxMzdfMzExOTM4XzlwMjVfSzhKM1cyTjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00309137/2025** e o código **K8J3W2N0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 16/06/2026 | Edição: 22775 | Matéria nº: 1197479

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Valter Brasil Konell, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 309137/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.200.000,00, em parcela única, à Executora, provenientes da Emenda Federal do Senador Esperidião Amin - Proposta nº 80673411000125024, destinados à aquisição de 1 (um) aparelho de Braquiterapia e 3 (três) Ventiladores Pulmonares para o CEPON. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091 Fonte: 1.601.233.501, Natureza da Despesa: 44.50.42.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Valter Brasil Konell - Presidente da Organização Social -FAHECE. **Diogo Demarchi Silva** - Secretário de Estado da Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M18VP0W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 17/06/2026 às 11:55:58
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDkxMzdfMzExOTM4XzlwMjVfTTE4VIAwVzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00309137/2025** e o código **M18VP0W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.